

Exercício DEZEMBRO/2009			
MARCELO DA SILVA CALDAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	AUD-A-III

BIÊNIO 2012/2014			
NOME	CARGO	CÓDIGO ATUAL	CÓDIGO PROMOÇÃO
Exercício ABRIL/1996			
CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUCAO	MOTORISTA	AOM-B-IV	AOM-B-V
MARIA VALERIA NONATO	TÉCNICO - PSICÓLOGO	ATC-B-V	ATC-C-I
Exercício MAIO/1996			
FRANCISCO ANTONIO SILVA PIRES	MOTORISTA	AOM-B-IV	AOM-B-V
Exercício OUTUBRO/1999			
ANTONIO CARLOS DANTAS BOUTH	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-II	AOG-B-III
RITA DE CASSIA CORREA LOBATO PINTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	AUD-B-III
ARLENA SARMENTO DE FREITAS	TÉCNICO - ASSISTENTE SOCIAL	ATC-B-III	ATC-B-IV
EDILMA DO SOCORRO BRANDAO MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-I	AOG-B-II
EDUARDO CARLOS SOEIRO SILVA	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-B-II	AOA-B-III
ELIZABETH OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-II	AOG-B-III
MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA PRESTES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	AUD-B-III
MARLI DE FATIMA LEAO VANZELER	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-II	AUD-B-III
Exercício DEZEMBRO/2004			
ORIVALDO PEDRO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-A-V	AOG-B-I
Exercício JANEIRO/2007			
ABSALAO ROCHA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	AOM-A-III	AOM-A-IV
DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	AUD-A-III
GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA	MOTORISTA	AOM-A-III	AOM-A-IV
ANTONIO CARLOS LIMA MIRANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	AUD-A-IV
JOSE TARCISIO TEIXEIRA CORREA	OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES	AOT-A-III	AOT-A-IV
EDNEY JOSUE SOUZA CALANDRINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-A-III	AOG-A-IV
Exercício FEVEREIRO/2007			
FERNANDO PORFIRIO PIMENTEL PAIXAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-A-III	AOG-A-IV

REGINALDO CEZAR NASCIMENTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-A-III	AOG-A-IV
HELOISA HELENA FEIO RAMOS	TÉCNICO - SOCIOLOGO	ATC-A-II	ATC-A-III
MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	AUD-A-IV
FERNANDA LIMA DA CUNHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	AUD-A-IV
Exercício MARÇO/2007			
GORETH ROCHA BORBA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	AUD-A-IV
Exercício ABRIL/2007			
MARLY PAIXAO ALEIXO DOS REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	AUD-A-IV
Exercício MAIO/2007			
CLOTILDE LEAL COSTA FILHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	AUD-A-IV
JOSE RENY DA SILVA ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	AUD-A-IV
ANTONIO GUILHERME MOTA DA ROSA	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-A-III	AOA-A-IV
MARCIO JOSE SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	AUD-A-IV
MARIO LUIZ MONTEIRO ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	AUD-A-IV
OSVALDO MATTOS OGATA JUNIOR	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-A-III	AOA-A-IV
Exercício JUNHO/2007			
MARIA BERENICE RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	AUD-A-IV
RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO FILHO	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-A-III	AOA-A-IV
RAONILVA JOANA LEMOS PONTES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	AUD-A-IV
PETTERSON DINIZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-I	AUD-A-II
JANIO VIANA GAMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	AUD-A-IV
Exercício JULHO/2007			
MARIA LUCILENE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	AUD-A-IV
Exercício AGOSTO/2007			
ALESSANDRA CRISTINE DE SÁ MEDEIROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	AUD-A-IV
HELOISA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	AUD-A-IV
Exercício OUTUBRO/2007			
GIOVANI BRENO FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	AUD-A-IV
MARIA DO SOCORRO DA SERRA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-A-III	AOG-A-IV
WALTER LUIZ DA ROCHA LOBO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-A-III	AOG-A-IV
HUGO SANCHES DA SILVA PICANÇO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	AUD-A-III

Exercício NOVEMBRO/2007			
EDSANDRO DUARTE DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	AUD-A-IV
EDNALVA ROSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	AUD-A-IV
Exercício SETEMBRO/2008			
CRISTINA BASTOS ALVES LINS	TÉCNICO-PSICÓLOGO	ATC-A-III	ATC-A-IV
Exercício NOVEMBRO/2008			
MICHELLE DA COSTA TAVARES BARRADAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	AUD-A-IV

II. O servidor efetivo que estiver no exercício de cargo de provimento em comissão neste Órgão Ministerial, e que tenha optado pela percepção da remuneração do respectivo cargo comissionado, será promovido, entretanto, o pagamento a esse título somente se efetivará por ocasião do retorno ao exercício do cargo efetivo, nos termos do art. 38 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

III. Os efeitos decorrentes deste ato retroagem ao mês em que os servidores, individualmente considerados, passaram a fazer jus à respectiva promoção, ficando parcelado o pagamento das diferenças pecuniárias apuradas, condicionado à disponibilidade orçamentária/financeira do Órgão.

IV. O servidor aposentado que fazia jus à promoção quando estava em efetivo exercício terá resguardado o seu direito no respectivo período, por meio de revisão de aposentadoria.

V. Aplica-se o disposto no inciso anterior aos casos de pensões.

VI. Ao servidor exonerado que fazia jus à promoção quando estava em efetivo exercício será resguardado o direito no respectivo período, mediante solicitação escrita.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de novembro de 2014

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área Jurídico-Institucional,
com delegação de PGJ

PORTARIA Nº 7716/2014-MP/PGJ

Institui o Regulamento para Promoção por Merecimento, referente aos biênios 2011-2013 e 2012-2014.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do art. 37, *caput*, e art. 39, § 2º, da Constituição Federal 1988, que norteia toda e qualquer atividade da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37, 38 e 95, § 3º da lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará - RJU; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 11 a 16 da Resolução nº 14/2003-MP/CPJ, de 18 de novembro de 2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 367/2014- MP/DRH, datado de 14/11/2014, protocolizado sob o nº 49008/2014, em 17/11/2014, e o Parecer nº 442/2014-ASSJUR/PGJ, de 27/11/2014, acolhido *in totum* por esta Procuradoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o presente Regulamento para Promoção por Merecimento, referente aos biênios 2011-2013 e 2012-2014.

Art. 2º As normas estabelecidas neste Regulamento aplicam-se aos servidores pertencentes ao Quadro de Cargos de Provimento efetivo do Plano de Carreira do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º Na aplicação do critério de merecimento para fins de promoção horizontal e vertical, de que trata o presente ato, deverão ser considerados, exclusivamente, quesitos objetivos, mensuráveis e disciplinados por lei, especialmente o disposto nos incisos I e II do art. 32 c/c parágrafo único do art. 37 do Regime Jurídico Único - RJU, quais sejam:

I - assiduidade;

II - disciplina; e

III - capacitação profissional.

Art. 4º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I - assiduidade: é a frequência regular do servidor ao trabalho para cumprimento de seus deveres e tarefas, aferida de acordo